



Número: **0806869-93.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição : **12/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DANIEL SABINO DE SIQUEIRA (AUTOR)	JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO) ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27762 648	28/01/2020 16:07	PET JUNT LIQUIDACAO	Outros Documentos
27762 647	28/01/2020 16:07	COMPROVANTE DE PAGAMENTO	Documento de Comprovação
27762 646	28/01/2020 16:07	CALCULO	Documento de Comprovação
27762 643	28/01/2020 16:07	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08068699320198152003

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DANIEL SABINO DE SIQUEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 24 de janeiro de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/01/2020 16:07:40
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012816073994500000026784576>
Número do documento: 20012816073994500000026784576

Num. 27762648 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		Nº DA GUITA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0	21/01/2020	2663680	21/01/2020	1618	2100123441243
DATA DA GUITA	Nº DA GUITA	Nº DO PROCESSO	Nº DA GUITA	TIPO DE JUSTICA	TIPO DE JUSTICA
21/01/2020	2663680	0806869-93.2019.815.2003	21/01/2020	ESTADUAL	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO / VARA	TRIBUNAL	TRIBUNAL		
JOAO PESSOA	4 VARA CIVEL	TRIBUNAL DE JUSTICA	TRIBUNAL DE JUSTICA		
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	DEPOSITANTE		
		RÉU	RÉU		
		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		
		3942,53	3942,53		
		TIPO DE PESSOA	TIPO DE PESSOA		
		Jurídico	Jurídico		
		CPF / CNPJ	CPF / CNPJ		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	CPF / CNPJ		
DANIEL SABINO DE SIQUEIRA	Física	111567901409	111567901409		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
8EDF5EAE93200B23					
CÓDIGO DE BARRAS					





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 3.037,50

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Junho/2018 a Novembro/2019

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 23/10/2019 a 21/1/2020

Honorários (%) 20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	518 dias	1,050124
Percentual correspondente	518 dias	5,012379 %
Valor corrigido para 1/11/2019	(=)	R\$ 3.189,75
Juros(90 dias-3,00000%)	(+)	R\$ 95,69
Sub Total	(=)	R\$ 3.285,44
Honorários (20%)	(+)	R\$ 657,09
Valor total	(=)	R\$ 3.942,53

[Retornar](#) [Imprimir](#)



SEGUE ANEXO.



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/01/2020 16:07:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012816073737700000026784221>
Número do documento: 20012816073737700000026784221

Num. 27762643 - Pág. 1